



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE

O MUNICÍPIO DE GUANHÃES – ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 18.307.439/0001-27, representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício no cargo, Evandro Lott Moreira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.819.990/SSP/MG e CPF: 043.544.716-55, com endereço profissional na Praça Nélia Coelho Guimarães, 100, Guanhães/MG - CEP: 39.740-000, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção pública de estagiário(a) de Técnico em Contabilidade, nos termos deste Edital.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. A seleção pública de técnicos em contabilidade regulada por este Edital destina-se a formação de cadastro reserva, observando-se para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

#### 2. DA BOLSA-AUXILIO

2.1. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio mensal no valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, bem como aos benefícios estabelecidos nas leis municipais Lei-PMG 2.451 de 24 de novembro de 2011, Lei-PMG no 3.245, de 20 de janeiro de 2025, além da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, naquilo que for aplicável.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para concorrer a vaga, o interessado deverá:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) Ser estudante do curso de Técnico em Contabilidade e estar regularmente matriculado e frequente em Instituições de Ensino devidamente reconhecidas pelo MEC.
- b) Ter disponibilidade de estagiar por 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, com horário a ser definido pelo Município;
- c) Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário da administração pública municipal.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **03 a 07 de novembro de 2025**.
- 4.2. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nélia Coelho Guimarães, nº 100 - Centro, Guanhães/MG no Setor de Recursos Humanos das 13:00 às 17:00 horas e informar:
  - a) Nome completo;
  - b) Número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
  - c) Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
  - d) Instituição de ensino e série do curso em que está matriculado;
- 4.3. O pedido de inscrição realizado sem os itens “a”, “b”, ou “c” será desconsiderado.
- 4.4. No caso de impugnação do Edital, o candidato deverá apresentar o recurso de forma fundamentada junto à Procuradoria Geral do Município, até o dia 07/11/2025, das 13:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou por um representante legal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### 5. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

5.1. Este Edital ficará à disposição para consulta no site ([www.guanhaes.mg.gov.br](http://www.guanhaes.mg.gov.br)), bem como no mural da Prefeitura Municipal de Guanhães, realizadora do presente processo seletivo.

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas pré-estabelecidas do certame.

5.3. A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção compreenderá a realização de análise de prova teórica, de caráter classificatório, composta por questões objetivas, envolvendo os temas constantes no Anexo I deste Edital.

**6.2. A realização da prova será no dia 14 de novembro de 2025, de 13:00 às 16:00 horas, na Escola Municipal Padre Café.**

6.3. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do documento original de identificação com foto, cópia do comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.4. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

6.5. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

- a) Não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b) Que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.6. Não será permitida a consulta a qualquer material físico ou eletrônico.

6.7. Será excluído do exame o candidato que:

- a) Se negar a ser identificado, nos termos do item 6.3;
- b) Se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- e) Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.8. O candidato terá o prazo máximo de 3 (três) horas para concluir a prova.

### **7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2. A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

7.3. A classificação será configurada pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados.

7.4. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.5. Caso venha a surgir vaga, serão nomeados os candidatos aprovados, obedecendo-se estritamente a ordem de classificação.

7.6. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal da Prefeitura Municipal de Guanhães, bem como no mural de avisos.

7.7. O recurso contra o gabarito ou classificação final do processo seletivo deverá ser apresentado devidamente fundamentado em até 2 (dois) dias a contar da divulgação do resultado, junto à Procuradoria Geral do Município.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da homologação deste certame.

8.2. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.3. O candidato convocado para assumir o estágio deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação, no endereço citado no item 4.2, munido dos seguintes documentos:

- a) Documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) Declaração pessoal: disponibilidade de horário e opção de turno, inexistência de antecedentes criminais e informações pessoais;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- d) Número da conta salário no banco do Bradesco;
- e) Cópia de comprovante de endereço;
- f) Exame médico admissional.

8.4. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens implicará a não nomeação do candidato aprovado e renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página oficial da Prefeitura Municipal de Guanhães.

8.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio e este Edital.

8.7. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para a Prefeitura Municipal de Guanhães.

Guanhães/MG, em 30 de outubro de 2025.

Evandro Lott Moreira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE

#### **Contabilidade Geral:**

1. Objetivos: campo de aplicação e usuários da contabilidade. Especialidades e mercado de trabalho do contador. 2. Estática e dinâmica patrimonial. 3. Atos e Fatos contábeis. 4. Método das partidas dobradas (débito e crédito). 5. Lançamentos contábeis. 6. Estrutura Conceitual da Contabilidade. 7. Regime de caixa e regime de competência. 8. Balancete de verificação e apuração do resultado. 9. Operações com mercadorias. 10. Critérios de Avaliação de Estoques. 12. Livros de Escrituração: Contábeis e Fiscais. 13. Plano de Contas. 14. Depreciação, Amortização e Exaustão. 15. Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Receitas, Despesas, Perdas e Ganhos. 16. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas Explicativas.

#### **Contabilidade aplicada ao Setor Público:**

1. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. 2. Orçamento Público: conceito, classificação, princípios e elaboração. 3. Receita Pública: conceito, classificação, estágios, dívida ativa e reconhecimento da receita sob enfoque patrimonial. 4. Despesa Pública: conceito, classificação, estágios, restos a pagar, créditos adicionais e reconhecimento da despesa sob enfoque patrimonial. 5. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e lançamentos contábeis. 6. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). 7. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). 8. Suprimento de Fundos. 9. Lei nº 4.320/64 e suas alterações. 10. Lei das Licitações e Contratos Públicos – Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

#### **Contabilidade de Custos:**

1. Conceitos, objetivos e finalidades da Contabilidade de Custos. 2. Classificação e nomenclatura dos custos. 3. Controle e registro contábil de custos: Apuração do Custo dos Produtos, Mercadorias ou Serviços Vendidos. Custos com mão de obra direta e indireta. Alocação dos custos com mão de obra, matéria-prima, material secundário e material de embalagem. Custos com Materiais Diretos e Indiretos. Métodos de controle de estoques de materiais. Custos indiretos de fabricação e seus critérios de rateio. Centros de Custos. 4. Métodos de custeio. 5. Sistemas de Acumulação de Custos. Custo dos Produtos Acabados. Custos dos produtos em elaboração. Equivalente de produção. Custos Conjuntos.

6. Custos para controle e para decisão: Custos reais (históricos), estimados e projetados. Custo Padrão. Componentes do custo padrão (padrões físicos e padrões financeiros). 7. Análise do Custo Volume Lucro. 8. Planejamento e controle. 9. Custos aplicado ao Setor Público.

